

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Sr.^a Jandira Feghali)

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 4.865, de 2012, a fim de incluir a Comissão de Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 4.865, de 2012, a fim de incluir a Comissão de Cultura para a deliberação sobre o mérito da proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca assegurar que a Comissão de Cultura se manifeste sobre o mérito do Projeto de Lei nº 4.865, de 2012, que estabelece a obrigatoriedade da publicação, em todo material de divulgação, do valor total de recursos públicos recebidos e do percentual representado por tais recursos, no custo total das propagandas Governamentais, Institucionais e de eventos culturais financiados por recursos públicos.

Cabe à referida Comissão a manifestação sobre proposições que tratam da gestão da documentação governamental bem como daquelas que versam sobre o tema de diversões e espetáculos públicos, conforme preceitua o art. 32, XXI, do Regimento Interno. Desta forma, entendemos que a matéria merece análise de mérito por parte da Comissão de Cultura, uma vez que dispõe sobre informações em material de divulgação de eventos culturais.

Ante o exposto, esperamos contar com o deferimento do requerimento para que a Comissão de Cultura possa agregar sua contribuição ao debate sobre tão relevante matéria.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.

Deputada Jandira Feghali

PCdoB/RJ